DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal do FUNDEB 5

Poder Legislativo 8
Comunicados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 029/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, por mais 60 (sessenta dias), de 05/04/2026 à 05/06/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133, de 2021, conforme previsto na a Cláusula sétima, itens 7.3 e 7.4 do referido contrato, bem como diante das justificativas apresentadas pela Sra. Juliana Girotto Leite, Engenheira e fiscal técnica do contrato, e do Sr. Claudio Alves Nonemacher, Secretário do Departamento de Esporte, Turismo e Cultura e gestor do contrato, juntamente com parecer jurídico referencial emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhese de Oliveira, ambos Procuradores Municipais e autorização do Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

Martinópolis/SP, 22 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0F8D-2EAD-BDA9-C6DC e informe o código 0F8D-2EAD-BDA9-C6DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F8D-2EAD-BDA9-C6DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 22/04/2026 11:32:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0F8D-2EAD-BDA9-C6DC

PROCON MUNICIPAL
MARTINÓPOLIS-SP

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA ART. 44, LEI FEDERAL Nº 8.078/90

Nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), o PROCON Municipal de Martinópolis/SP torna público o resultado da audiência presencial realizada em **22/04/2026** no **FA/Processo Administrativo nº 35.001.133.26.1318908** instaurado em face de **"BRASIL CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA -** CNPJ nº 03.XXX.XXX/0001-89, em decorrência de reclamação apresentada pela consumidora **NEUZA DE C. ROCHA.**

Após análise dos fatos e documentos apresentados, restou classificado o atendimento como:

(**X**) **Fundamentada Atendida**: quando o pedido do consumidor foi atendido pelo fornecedor;

( ) **Fundamentada Não Atendida**: quando, mesmo constatada a procedência da reclamação, não houve atendimento pelo fornecedor;

( ) **Não Fundamentada Encerrada**: quando, por desistência expressa do consumidor, ausência injustificada do consumidor à audiência de conciliação, falta de interação do consumidor no prazo de resposta, erro sistêmico ocorrido na primeira fase do procedimento ou por não restaram elementos suficientes para caracterizar infração ao Código de Defesa do Consumidor.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Via de Acesso Rod Rosendo Macedo 848 – Parque Residencial Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (CACS FUNDEB/2023/2026) DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **22 (vinte dois)** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2026** às **13h30**, reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CACS FUNDEB, Vânia Soares de Souza agradeceu a presença de todos os participantes na reunião – **1ª ordem do dia** – em sequência, apresentou a todos a MINIFESTAÇÃO JURÍDICA emitida pelo Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, Sr. Luis Gustavo Germano Alves, a cerca da consulta formulada por este Conselho sobre haver ou não embasamento legal para possível criação de resolução que normatize a inscrição de entidades não governamentais no CACS FUNDEB (conforme deliberação na Ata da Reunião Extraordinária ocorrida em 05 de março de 2026). Em suma, a manifestação do Secretário de Justiça e Cidadania conclui que a decisão do colegiado do CACS FUNDEB foi **ACERTADA** no sentido de não haver amparo legal para o recebimento de inscrições de entidades; **2º ordem do dia** – os membros do conselho explanaram sobre a visita in-loco para fiscalização dos veículos subsidiados pelo Fundo do PNATE, que fora realizada em 17 de abril de 2026 às 13h00 no Setor de Transporte Escolar. Na ocasião, os conselheiros foram recebidos pela Coordenadora do Setor de Transporte, a Sra. Aline Andrade Souza Pocielan. Ao todo seis ônibus fazem parte do programa e que atualmente eles atuam nas linhas rurais do município. Os veículos que estavam na garagem do setor foram vistoriados e todas as dúvidas foram prontamente esclarecidas pela coordenadora do setor. **3ª ordem do dia** – foi repassada a documentação física FOLHA DE PAGAMENTO (FOPAS) de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2026, e prestação de contas do CACS FUNDEB referente ao 1º trimestre/2026. Em análise às FOPAS, os membros verificaram que os meses de janeiro, fevereiro e março **ESTÃO EM CONFORMIDADE** com o estabelecido no convênio de parceria educacional Estado-Município, não havendo ressalvas. Referente às Prestações de Contas do CACS FUNDEB – 1º trimestre/2026, os membros presentes decidiram por unanimidade pela aprovação, novamente sem ressalvas, emitindo **PARECER FAVORÁVEL**; **ENCERRAMENTO** – Sendo assim, não havendo mais nada a se tratar, a Presidente do CACS FUNDEB, Vânia Soares de Souza, por volta das 15h15 declara encerrada a reunião, para constar eu, Rosemeire Regina Castilho secretaria do CACS-FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida será aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

Vânia Soares de Souza – **PRESIDENTE.**

Marcelo Alexandre da Silva – **VICE-PRESIDENTE.**

Rosemeire Regina Castilho – **1ª SECRETARIA.** Rosemeire Regina Castilho.

Edson Cesar Biajante Leme – **MEMBRO.**

Bárbara Pinheiro de Castro Cintra – **MEMBRO.**

Cristiane Pereira da Silva – **MEMBRO.** Cristiane Silva

Rita de Cássia Barbosa Vieira – **MEMBRO.** Rita de Cássia Barbosa Vieira

Claudia Aparecida Fonseca – **MEMBRO.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CAS/FUNDEB
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 22 / 04 /2026

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
ADMINISTRAÇÃO	Edson Cesar Biajante Leme	
	Patrícia de Souza Oliveira Rocha	
SEMED	Bárbara Pinheiro de Castro Cintra	
	Ester de Fátima Biazini Moraes	
PROF. DE ESCOLAS PÚB. MUNIC. DE EDUC. BÁSICA	Mariane Silva Silvéria da Costa	
	Cristiane Pereira da Silva	Cristiane Silva
DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS	Michelle Tabarini Antonio	
	Adriana Aparecida Borges Nogueira	
SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	Rosemeire Regina Castilho	Rosemeire Regina Castilho
	Lucia Moreira da Silva	
PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS	Vanderlice Araujo dos Santos	
	Claudio Jose dos Santos	
	Jéssica Tayná Borges Vieira Pinto	
	Victor Patrick dos Reis Guimarães	
ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS	Daiane Aparecida Biajante	
	Jorge Aparecido Venâncio	
	Rita de Cássia Barbosa Vieira	Rita de Cássia B. Vieira
	André dos Santos Silva	
COMED	Claudia Aparecida Fonseca	
	Valter Almeida Krug	
CONSELHO TUTELAR	Luciana de Santana	
	Ingrid Janaina Alves Calado	
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Vânia Soares de Souza	
	Alexandre de Souza Viaccava	
	Marcelo Alexandre da Silva	
	Maria Regina Leite	


RASCUNHO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

